

P O R T A R I A N° 1233/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 11003/2022;

-

E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/04/2025 a 28/07/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, LAIS CLEIDIANE BARBOSA PEREIRA, Auxiliar de Creche, matrícula n° 11165, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

R

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

P1233

Categoria: Portarias 2025

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal